



Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

### RESOLUÇÃO Nº 430/2023

Dispõe sobre a **homologação** dos representantes da sociedade civil no CMDCA – Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC para o biênio 2023 -2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e na Lei Municipal nº 1.409/2011 de 04 de outubro de 2011, que dispõe sobre a Política municipal dos direitos da criança e do adolescente e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto da Constituição Federal de 1988, em especial o seu art. 227;

CONSIDERANDO as Resoluções de n.º 105/2005, 106/2005 e 116/2006 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Edital de n.º 004/2022 deste conselho, que dispõe sobre a abertura do processo de escolha dos representantes da sociedade civil para a composição do CMDCA de Capivari de Baixo-SC, para o biênio 2023-2024, considerando a sua retificação;

CONSIDERANDO os fóruns das entidades civis que ocorreram nos dias: 23 de novembro de 2022, no CEACA e 24 de fevereiro de 2023 na Secretaria de desenvolvimento social;

Em reunião extraordinária de 24 de fevereiro de 2023, ata de n.º 295/2023;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar os seguintes representantes da sociedade civil no CMDCA, escolhidos em fórum próprio, para o biênio 2023 -2024:

Titulares:

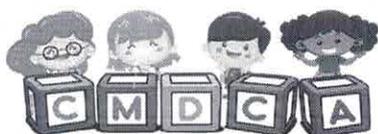
**1. Associação Jorge Lacerda**

**Titular:** Dafna Correa Rodrigues

**Suplente:** Beatriz Joaquim Ribeiro

**2. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

**Titular:** Rosilene Costa Antonio



**Suplente:** Hamilton Gomes de Sousa

**3. CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente**

**Titular:** Marina Machado dos Santos da Rosa

**Suplente:** Rosa Machado Silveira

**4. ACICAP**

**Titular:** Arthur Michels

**Suplente:** Stefani Furlan Orbem

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 24 de fevereiro de 2023.

Alessandra Vieira Francioni Silva  
**Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC**

